

## EDITAL Nº179/2022 - DEAD/FUERN

### CONVOCA CANDIDATO COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA PARA VAGA DESTINADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL Nº 166/2022-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna pública a convocação do candidato com inscrição homologada para vaga destinada a pessoa com deficiência para realizar perícia coordenada pela Junta Multiprofissional convocada pela Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – DAIN/UERN.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Especialização em Mídias na Educação, na modalidade a distância, reserva 5% (cinco por cento) de suas vagas iniciais para candidatos com deficiência, as quais deverão cumprir os requisitos e procedimentos constantes neste Edital e no Edital nº 166/2022 – DEAD/FUERN.

1.2 Consideram-se Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal, nº 3.298/99 e suas alterações e no artigo 5º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e a Lei Estadual Nº 9697/2013, de 25 de fevereiro de 2013.

#### 2. DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

2.1 O candidato que se declarou como Pessoa com Deficiência deverá submeter-se a uma perícia realizada pela Junta Multiprofissional constituída por profissionais nomeados pela FUERN que, com amparo na legislação citada no item 1.2 deste Edital, emitirá parecer conclusivo quanto à possibilidade de o candidato ocupar a vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

2.2 Não caberá recurso administrativo contra o parecer emitido pela Junta Multiprofissional.

2.3 Deverão se apresentar perante a Junta Multiprofissional o candidato constante no item 3.9.

#### 3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 O candidato deve comparecer, conforme cronograma no item 3.9, do dia **05 de dezembro de 2022**, das **18h30min às 21h**, na Faculdade de Ciências da Saúde da UERN, no endereço: Rua Atirador Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, bairro Aeroporto, 59607-360, Mossoró – RN.

3.2 O candidato deve comparecer ao local indicado no item 3.1, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da perícia.

3.3 O candidato que se apresentar após as 19h perderá o direito à reserva de vagas destinada à Pessoa com Deficiência e será desclassificado da seleção, conforme previsto no item 3.4. do edital nº166/2022 – DEaD/FUERN.

3.4 No dia de seu comparecimento perante a Junta Multiprofissional o candidato deverá apresentar:

- a) Documento de identidade original (acompanhado de cópia);
- b) Laudo médico original (acompanhado de cópia), emitido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, expedido nos últimos doze meses, a contar da data do comparecimento do candidato à Junta Multiprofissional. O laudo deverá conter parecer descritivo elaborado pelo profissional, constando, ainda, a deficiência apresentada pelo candidato – física, motora, cognitiva,

sensorial ou emocional – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas, e indicar expressamente o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.5 O candidato deve enviar cópia digitalizada, em formato PDF, dos documentos listados no item 3.4, até as **12h** do dia **05 de dezembro**, para o endereço: [midiasnaeducacao@especializacao.uern.br](mailto:midiasnaeducacao@especializacao.uern.br).

3.6 O laudo médico somente terá validade quando emitido por especialistas na área da deficiência, com explicitação do número do registro profissional.

3.7 A FUERN se reserva o direito de verificar as informações constantes no laudo. Eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo acarretarão a perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

3.8 O candidato não aprovado na perícia realizada pela Junta Multiprofissional perderá o direito à reserva de vaga destinada à Pessoa com Deficiência e será desclassificado da seleção, conforme previsto no item 3.4. do edital nº 166/2022 – DEaD/FUERN.

3.9 Consta no quadro abaixo o nome do candidato, a data e horário de avaliação da perícia.

| PERÍCIA DO DIA 05/12/2022<br>DAS 18H30MIN ÀS 21H |                         |      |
|--|-------------------------|------|
| ORDEM  | NOME                    | POLO |
| 1º   | CLÁUDIO ALVES DE ARAÚJO | ASSÚ |

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados nos endereços <https://dead.uern.br/> e <https://dead.uern.br/selecoes/>.

4.2 O não atendimento à esta convocação acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

**Mossoró/RN, 24 de novembro de 2022**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN